



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.240, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 135.820,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 135.820,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01000.0000	3	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	7	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	81	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	105	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	168	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	225	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	367	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	369	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 45.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	474	R\$ 820,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DE GUARATUBA.
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	653	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 135.820,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	5	R\$	10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	83	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	103	R\$	4.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R\$	3.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$	15.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	305	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	362	R\$	17.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	363	R\$	9.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	364	R\$	9.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	387	R\$	45.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	472	R\$	820,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$	1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$	135.820,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município